

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA PRIMEIRO REGISTRO E RENOVAÇÃO

## Última Atualização em 08/04/2024

<b>2.1 - FRETAMENTO GERAL</b>	
<b>*** Não pode ser optante do Simples Nacional</b>	
2.1.1	REQUERIMENTO dirigido ao Coordenador(a) da CTCRC/DOP/DER/PR, conforme modelo (ANEXO I) ; assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração do <b>Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.</b>
2.1.2	CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual seja: <b>4929-9/02 fretamento, bem como o nome fantasia, se houver</b>
2.1.3	CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o
2.1.4	COMPROVANTE DE ENDEREÇO, atualizado, cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos.
2.1.5	Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA específica, denominada de Conhecimento de transporte eletrônico para outros serviços - <b>CT-EOS, MODELO 67 – EMISSOR CT-eOS</b>
2.1.6	CONTRATO SOCIAL da empresa, último arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná, constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02
2.1.7	DOCUMENTO DE IDENTIDADE de todos os diretores e dos sócios da empresa, com assinatura semelhante à do requerimento;
2.1.8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERIAS (TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)
2.1.9	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CND - FGTS)
2.1.10	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS (CND - INSS)
2.1.11	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS) - Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.
2.1.12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR - Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento ( <a href="http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/">site http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/</a> )
2.1.13	RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS que pretende incluir na frota a ser registrada, contendo o número de ordem, placa, RENAVAN, marca do chassi, carroceria, modelos e ano, categoria e lotação, (anexo VI).
2.1.14	DECLARAÇÃO DE CIENCIA das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05)
2.1.15	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S) – (frente e verso atualizado), que comprove ser a requerente a proprietária dos mesmos. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRLV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto
2.1.16	APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, do(s) veículo(s) cobrindo <u>no mínimo</u> os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos (ver tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER (Anexo 14).
2.1.17	CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR – CVS: Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas – ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais – ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCSV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito
2.1.18	VISTORIA TÉCNICA DO DER VALIDA: *Veículos Zero, são dispensados da Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições
2.1.19	Comprovante de Pagamento da <b>Contribuição Sindical anual</b> , ou comprovante de isenção desta, pelo sindicato de circunscrição
2.1.20	Comprovante de pagamento das <b>TAXAS</b> relativas ao pedido: REGISTRO de Empresa, Inclusão por veículo; Emissão de Licença Eventual – Anual;
2.1.21	Comprovante Valido de Cadastro no Ministério do Turismo - Cadastur da empresa
<b>Email para protocolar e tirar dúvidas <a href="mailto:ctcregistro@der.pr.gov.br">ctcregistro@der.pr.gov.br</a></b>	
	<input type="checkbox"/> A digitalização deve ser feita em PDF colorido;
	<input type="checkbox"/> Organize os arquivos pelo número e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02-Cadastro CNPJ;
	<input type="checkbox"/> Quando houver vários documentos para mesmo item, identifique-os Ex.: 5.1 Identidade Sócio a; 5.2 Identidade sócio b ou
	<input type="checkbox"/> Diminua o tamanho dos arquivos o máximo possível – principalmente o contrato social...
	<input type="checkbox"/> Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a última versão disponível no Site do DER ( <b>atualizado em 20/07/23 as 09:42</b> ).
	<input type="checkbox"/> Envie por E-mail a Superintendência do DER à qual a empresa está vinculada.
A conferência dos documentos necessários por assunto será efetuada pelo escritório do DER de Circunscrição e:	
Se houver pendência, será devolvido o e-mail ao requerente para corrigir e tentar novamente em novo e-mail com documentação completa;	
Se <b>não</b> houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente informado o nº ao requerente;	
Após protocolado o pedido o processo será encaminhado ao SETOR DE REGISTRO/CTRC/DER Curitiba, para providências cabíveis por ordem de chegada;	
<b>Poderá operar todos os tipos de fretamento e entre todos os municípios do estado</b>	

---

**1º REGISTRO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO**  
**MODALIDADE 2.1 - FRETAMENTO GERAL**

À CTRC/DOP/DER:

Pelo presente a empresa: \_\_\_\_\_,  
Registrada no DER sob o nº \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, com sede à Rua:  
\_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, complemento:  
\_\_\_\_\_ bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_,  
Fones: \_\_\_\_\_, E-MAIL: \_\_\_\_\_, nos termos do  
Decreto 1821/2000 e demais regras relacionadas a execução de serviços de transporte coletivo  
rodoviário Intermunicipal de passageiros no Estado do Paraná, e apresentando a relação de  
documentos obrigatórios disponíveis no site do DER requer **RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA  
EMPRESA**, na Modalidade de **FRETAMENTO GERAL (Contínuo e Eventual) entre todos município do  
Estado do Paraná** – ciente de não poder ser optante do Simples Nacional, para exercer esta  
atividade, e de ter obrigatoriamente inscrição na fazenda estadual do Paraná, para emissão de nota  
fiscal – CT-e OS 67 com recolhimento de ICMS e códigos CNAE específico(49.29.9-02).

Para tanto anexamos a relação descritivas dos veículos a serem renovados/incluídos e  
excluídos no mesmo ato, com a respectiva documentação exigida pelo DER.

Declaramos ter ciência que os documentos resultantes serão enviados ao endereço da  
empresa, constante do Cadastro de Pessoa Jurídica da Fazenda Federal – que está devidamente  
atualizado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome Completo e  
Assinatura do Socio Proprietário